

6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64044.002919/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1 OBJETO

2.1.1 Contratação de empresa objetivando a realização dos serviços, para fins de manutenção de bens imóveis, a serem executados nas instalações do 6º Batalhão de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.1.2 Histórico de Necessidade:

2.1.2.1 As unidades da Guarnição de Boa Vista remonta da década de 1940, ou até mesmo antes disso se nos referirmos as instalações iniciais que fazem parte até hoje das atuais instalações das Organizações Militares, 6º Batalhão de Engenharia de Construção (Criado em 1963), o Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria Selva (Criado em 1961), a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Criado em 1946), o 10º Grupamento de Artilharia de Campanha (Criado em 1942), o 1º Batalhão Logístico de Selva (Criado em 1993), o Posto Médico da Guarnição de Boa Vista (Criado em 1994), Força Tarefa Logística Humanitária, tal fato somado a crescente necessidade de manutenção de suas instalações, no entanto as Organizações Militares, possuem instalações antigas e de dimensões desproporcionais ao tamanho e capacidades de realizar manutenções dos Pelotões de Obras das Organizações Militares e a Prefeitura Militar supramencionadas, assim sendo para realizar as manutenções, seguindo o plano de manutenção corretiva e preventiva das instalações. Vale ressaltar que os Pelotões de Obras muitas vezes não possuem militares especializados para realizar serviços nessa monta e em alguns casos não possui também a estrutura de oficina para produzir os itens para utilizados nos serviços.

2.1.2.2 Particularizando o objeto desta contratação, o 6º Batalhão de Engenharia de Construção e a Prefeitura Militar são responsáveis pela manutenção das próprias instalações, bem como as instalações da 7ª Cia Eng Cmb SI, além dos Meios de Hospedagem da Guarnição de Boa vista e seus respectivas Próprios Nacionais Residenciais, tanto dos Oficiais como dos Sub Tenentes e Sargentos totalizando cerca de 473 unidades de PNRs (com área média de 1140 m²) de idade média de 50 (cinquenta) anos.

2.1.2.3 Os PNRs sobre a responsabilidades da Prefeitura Militar e do 6º BEC, possuem ainda a estrutura da mesma época do período de sua construção, o que significa que não foram feitas para suportar as necessidades atuais, como por exemplo rede elétrica, para suportar a carga exigida pelos aparelhos elétricos e eletrônicos da atualidade (Ar Condicionado, lava-louça, lava roupa, computadores, chuveiros elétricos, secadores de cabelos, múltiplas televisões, etc), gerando uma sobrecarga, o que exige uma reforma geral ou um recalcule de necessidade de carga e redimensionamento do quadro central de distribuição (disjuntores) bem como por vezes troca da própria fiação em si. Ou ainda a necessidade de pintura quando da troca dos permissionários, entre outros serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica do 6º BEC	1º Ten Roger

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos da Contratação

4.1.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1.1. Todos os serviços a serem executados deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações do contrato ou ordem de serviço.

4.1.1.2 Quaisquer divergências deverão ser sanadas com a aprovação da fiscalização técnica do serviço, in casu, o engenheiro militar da Seção Técnica do 6º BEC, pelo Fiscal do contrato e do Ordenador de Despesas.

4.1.1.3 A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços contratados deverá seguir os seguintes requisitos:

4.1.1.3.1 Definição dos materiais a serem aplicados e substituídos, de acordo com as determinações do contrato e das especificações técnicas constantes na composição dos itens em suas planilhas oficiais, a serem atendidas pela Contratada;

4.1.1.3.2 Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

4.1.1.3.3 Definição do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos finais e intermediários das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro que deverá ser fornecido pela Contratada;

4.1.1.3.4 Definição da qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada pela licitante que possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU e CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.1.1.3.5 A Contratada deverá providenciar junto ao CREA e/ou CAU da região a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de prestação de serviço comum de engenharia, objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei 6.496, 1977 e da Resolução CONFEA Nº 425, de 1998;

4.1.1.3.6 Deverá a Contratada se responsabilizar pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

4.1.1.3.7 Proporcionar meios de utilização, sempre que possível, da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local;

4.1.1.3.8 A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;

4.1.1.3.9 A Contratada deverá manter preposto, como representante do contrato perante a Administração Contratante, com conhecimentos técnicos que permitam a execução de todas as adequações que venham a surgir no andamento do contrato, além dos demais elementos necessários à perfeita execução contratual.

4.2. Natureza do Serviço: não continuada

4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade adotados:

4.3.1. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP 1, de 19 de janeiro de 2010, além da Lei 12.305/2010 e respectivo regulamento, bem como a Resolução CONAMA 307/2002; devendo-se inserir no Termo de Referência e na Minuta de Contrato estas disposições:

“A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI /MPOG 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.3.2. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

4.3.3. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.3.3.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reserva de material para usos futuros;

4.3.3.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

4.3.3.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem /recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

4.3.3.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.3.4. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.3.5. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.”

4.4. Previsão da duração do serviço:

4.4.1. A execução dos serviços é de manutenção e será determinada a cada Ordem de Serviço (OS) emitida.

4.4.2. Para que haja parâmetros objetivos e previamente definidos para serem atribuídos a cada OS emitida, tendo em vista que os serviços serão de pequena complexidade, os prazos máximos aceitos serão definidos a partir dos índices de produtividade já padronizados na tabela do Sistema Nacional de Preços e índices para a Construção Civil (SINAPI) e demais planilhas utilizadas, a partir dos serviços demandados em cada Ordem de Serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Item não obrigatório, conforme previsto no Art. 7º, §2º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, contudo:

5.1.1. A aquisição pretendida é realizada com frequência por esta UASG, bem como por outros órgãos da Administração Pública, portanto as soluções de mercado são factíveis e de conhecimento amplo.

5.1.2. Para o levantamento de mercado foi realizado de acordo com os constantes da tabela SINAPI/RR, anexa a este documento, de acordo com o previsto na instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e com o previsto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

5.1.3. O Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 prevê em seu Art. 2º, inciso VIII que o orçamento de referência é o detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, concluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o edital de licitação. Desta definição pode-se inferir o principal escopo do novo instrumento normativo, qual seja, promover o controle dos gastos de recursos federais de modo a assegurar vantajosidade e eficiência na contratação de obras e serviços de engenharia.

5.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) deverá ser adotado como solução por enquadrar-se nas hipóteses previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 para utilização desse sistema, a saber: quando for conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida (m² - metro quadrado/ m³-metro cúbico/ m - metro linear/ und – unidade)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sem dedicação de mão de obra exclusiva, por execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades de manutenção dos imóveis da União sob a responsabilidade do 6º Batalhão de Engenharia de Construção e demais guarnições da região.

6.2. O objeto a ser contratado é a prestação de serviço comum de engenharia justamente para manutenção das instalações do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, do 10º Grupamento de Artilharia de Selva, do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado, do Posto Médico da Guarnição de Boa Vista, da Operação Acolhida, dos Meios de Hospedagem da Guarnição de Boa Vista e Próprios Nacionais Residenciais, sob demanda.

6.3. As demandas de serviços de manutenção de bens imóveis nas instalações supramencionadas serão levantadas da seguinte maneira:

6.3.1. O responsável por uma determinada instalação, se deparar com alguma necessidade de manutenção de bens imóveis, primeiramente, remete um Documento Interno do Exército (DIEx) para o Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no caso das Organizações Militares sem autonomia administrativa, como o 10º GAC, o PMGu/BV e o 18º RC Mec. Já no caso das Organizações Militares com autonomia administrativa, como o 6º BEC, 1º B Log SI e a Op Acolhida, remetem sua necessidade de demanda diretamente ao fornecedor.

6.3.2. o Comandante da 1ª Bda Inf SI e os Cmt das OM: 6º BEC, 1º B Log SI e Op Acolhida, cuja uma das suas funções primordiais é a Manutenção das próprias instalações e das instalações dos imóveis sob sua responsabilidade, na figura do Pelotão de Obras, determina que o Comandante do Pelotão de obras realize uma vistoria, podendo ser assessorado, caso necessário por um engenheiro civil da Seção Técnica, de forma a determinar os itens e as respectivas quantidades a serem empenhadas

6.3.3. Sendo verificada a viabilidade da manutenção solicitada e confirmada pela vistoria, será verificado a disponibilidade de recurso para empenho;

6.3.4. Após a realização do empenho, o mesmo será remetido ao prestador de serviço, que após seu recebimento e conforme prazo previsto no Termo de Referência, iniciará os serviços conforme edital;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2027) do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, confirmado pela Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2026.

7.2. A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

7.3. A relação de itens do referido processo licitatório, listado abaixo, foi confeccionada através do registro de Ordens de Serviço abertas no ano de 2024 e 2025, e executadas pelo Pelotão de Obras do 6º BEC, Prefeitura Militar e de outras necessidades que o nosso Pelotão de Obras não tinham capacidade operativa e qualificação técnica para realiza tudo em consonância ao plano de manutenção preventivo de 2025, e novos projetos cuja execução está prevista para o biênio 2025/2026 no 1º Gpt E e na Cia C/1º Gpt E.

Botar a relação de itens:

ITEM	CATSER	SINAP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	1422	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA . AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação	m²	200
02	1546	104779, 89356, 89366, 89481, 89408, 89362, 90466, 89396, 89622, 89445, 89400, 89627, 89440, 89395, ADAPT (SIURB 1001007), ADAPT (ORSE 2450)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 25 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015	m	150
03	1546	104779, 89357, 89398, 89367, 90466, ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 32 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m	150
04	1546	104788, 89714, 89797, 89796, 90470, ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER EM PVC 100MM, RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023, COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. A INSTALAÇÃO PREVÊ A ABERTURA DE BURACO E O FECHAMENTO DO MESMO APÓS COLOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO	m	150

			MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.		
05	1546	104779, 103978, 89498, 103982, 89544, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	Serviço de Instalação de encanamento de 40mm, com fornecimento do material e mão de obra, interno à parede ou piso, em PVC, deverá ser fornecido o cano e as conexões necessários para o reparo, sendo feito a regularização da parede ou piso. Todos os acessórios para instalação, materiais, incluindo areia, cimento, cal, ferramentas utilizadas, epi, mão de obra, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.	m	150
06	1546	104781, 103979, 89502, 103986, 89545, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	Serviço de Instalação de encanamento de 50mm, com fornecimento do material e mão de obra, interno à parede ou piso, em PVC, deverá ser fornecido o tubo e as conexões necessários para o reparo, sendo feito a regularização da parede ou piso. Todos os acessórios para instalação, materiais, incluindo areia, cimento, cal, ferramentas utilizadas, epi, mão de obra, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.	m	150
07	1546	104788, 89800, 89810, 89750, 102708, 90470, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	Serviço de Instalação de encanamento de 100mm, com fornecimento do material e mão de obra, interno ao piso, em pvc, deverá ser fornecido o tubo e as conexões necessárias para o reparo, sendo feito a regularização da parede ou piso. Todos os acessórios para instalação, materiais, incluindo areia, cimento, cal, ferramentas utilizadas, epi, mão de obra, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.	m	150

08	1546	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30
09	1546	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30
10	1546	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30
11	1546	95546	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	60
12	1546	98546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020- Incluso fornecimento e instalação.	UN	60
13	1600	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023.	m²	500
14	1600	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 – APLICAÇÃO COM MAÇARICO.	m²	200
15	1600	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2000
16	1600	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17, 5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2000
17	1600	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2000
18	1600	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2000
19	1600	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2000
20	1600	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2000
21	1600	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	1000
22	1600	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2000
			ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM		

23	5312	87263, 99803	ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO SOBRE CONTRA OUTRO PISO EXISTENTE NO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	m²	1000
24	5312	97633, 2180, 87263, 99803, ADAPT (SIURB 1001007)	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOSS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO, DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO, PREVENDO A RETIRADA DE PISO ANTIGO DO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	m²	500
25	5312	87247, 99803	ASSENTAR E REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS), (35CMX35CM) CLASSE A, COM PROPRIEDADE DE FÁCIL LIMPEZA, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O ASSENTAMENTO DA CERÂMICA DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, SOBRE AS PAREDES OU PISO REGULARIZADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A ESPESSURA DAS JUNTAS DEVERÁ SEGUIR À ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	1000
26	5312	104162	EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	1000
27	5312	SETOP ED-50617, ADAPT (SIURB 13080070)	SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO MARMORITE/ GRANILITE, EXECUÇÃO DE LIXAMENTO, POLIMENTO COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE D'ÁGUA.	m²	1000
28	5312	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1000
29	5312	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	300
30	5312	92397, 99814	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR 40 MPA 20X10 CM, ESPESSURA DE 6,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	300
			INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 40 MPA 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO		

31	5312	92394, 99814	MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	300
32	5789	102180	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.	m²	200
33	5789	12476	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE BANHEIRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COR INCOLOR, COM PUXADORES E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO. MATERIAL PERFIL DE ALUMÍNIO FOSCO, ESPESSURA DE 8MM. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR M² INSTALADO.	m²	100
34	12750	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4, 8 MM. AF_04/2019 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	100
35	13137	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	200
36	13137	12516	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS EM ALOJAMENTOS E BANHEIROS DA OM	m²	100
37	13455	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	1000
38	13455	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m	500
39	13455		MANUTENÇÃO DE PAREDE COM: RETOQUES BRILHO LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	200
40	13455	98555, 88485, 88495, ADAPT (SEDOP 151284)	MANUTENÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA EXTERNA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO DE SELADOR PARA ALVENARIA, LIXAMENTO E PINTURA DA ÁREA DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO EXTERNA LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	1000
		102220 100758	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE 2 (DUAS) DE MÃOS DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRANTE EM MADEIRA E METAL, COM		

41	13455	ADAPT (ORSE 2451)	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA APLICAÇÃO DA PINTURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015	m²	1000
42	13455	88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451)	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, TINTA ACRÍLICA FOSCO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	2500
43	13455	88485 ADAPT (ORSE 8624) ADAPT (SUDECAP 17.04.27) ADAPT (ORSE 2451)	PINTURA DE PAREDES INTERNA, TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. EM TINTA DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COM A TINTA PODENDO SER TINTA ACRÍLICA, EM PAREDE, COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	2500
44	13455	ADAPT (ORSE 7725), 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT	SERVIÇO DE PINTURA DE ALVENARIA (EX: CAIXA D'ÁGUA), EM ALTURA, COM TINTA ACRÍLICA FOSCA COM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE ATÉ 40 M, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE (EXCETO AS CORES MANIPULADAS), QUE POSSUA ISO 9001, SELO EMITIDO PELA ABRAFATI, DE ACORDO COM AS NBR ATUAIS, LINHA ALTA COBERTURA MÍNIMA DE 300 M², LAVÁVEL, ANTIMOFO, BAIXO ODOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIMPA, RETIRADO AS PARTES SOLTAS DE PINTURA E LIXADA, APLICADO FUNDO SELADOR ACRÍLICO, PASSADA QUANTAS DEMÃOS DE TINTA QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, A PINTURA DEVERÁ FICAR UNIFORME	m²	100

		(SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451), 5928	SEM NENHUM TIPO DE MANCHA.TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM EM ALTURA DEVEM USAR OS QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO APROPRIADOS E CONTER O CURSO EM ALTURA (NR35). TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, ANDAIMES, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		
45	13455	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01 /2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1000
46	15814	96363	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	1000
47	15814	102254	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01 /2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	50
48	15814	'97645 e 13399	Serviço de substituição de janelas de madeira, por janelas de vidro temperado tipo blindex, temperado 8mm fumê, com dimensões 1,50 L x 1,50 A, com acabamentos em alumínio em na cor preta, isolamento contra entrada de água, com 02 (duas) folhas, com puxadores/tranca em metal na cor preta, abertura central, com fornecimento de material e mão de obra da empresa contratada. Deverá ser retirada a janela a ser substituída, a parede que receberá a janela deve ser preparada (redimensionada, não podendo ultrapassar 10% da dimensão existente, nivelada), e assentado de peitoril de 2 cm de espessura X 10 cm de largura em todo o entorno (inferior, superior e lateral) com granito verde ubatuba para receber a janela. Todos os materiais e acessórios para a execução do serviço, epi, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.	m²	100
49	15814	'97645 e 13399	Serviço de substituição de janelas de madeira, por janelas de vidro temperado tipo blindex, temperado 8mm fumê, com as dimensões de 2,90 L x 1,75 A, com acabamentos em alumínio na cor a preta, isolamento contra entrada de água, com 04 (quatro) folhas, com puxadores/tranca em metal na cor preta, abertura central, com fornecimento de material e mão de obra da empresa contratada. Deverá ser retirada a janela a ser substituída, a parede que receberá a janela deve ser preparada (redimensionada, não podendo ultrapassar 10% da dimensão existente, nivelada), e assentado de peitoril de 2 cm de espessura X 10 cm de largura, em todo o entorno (inferior, superior e lateral) com granito verde ubatuba para receber a janela. Todos os materiais e acessórios para a execução do serviço, epi, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.	m²	100
50	15814	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021- Incluso fornecimento e instalação.	UN	10
51	15814	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01 /2021	UN	10
52	15814	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	10
53	15814	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	20
54	15814	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	40

			INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.		
55	15814	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	40
56	15814	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	40
57	15814	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	40
58	17140	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1000
59	17140	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08 /2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	400
60	17809	ADAPT (SEINFRA C2479)	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA- ADAPT	m²	200
61	19224	97650, 92543, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO. O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	1000
62	19224	97650, 92542, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	2000
63	19224	94219, 9201, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE CERÂMICA COM CUMEEIRA, MANTENDO A MESMA ESTRUTURA DE MADEIRA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA, ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	2000
64	19224	97647, 92543, 94207, 94223, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE SUBSTITUIÇÃO POR TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM COM CUMEEIRA, COM A REFORMA PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA, PODENDO SER DE QUALQUER TAMANHO CONFORME A ANGULAÇÃO DA COBERTA, SENDO AJUSTADA A ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O RESPECTIVO TIPO DE TELHA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	1000
65	19224	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	1000
66	19224	94219	CUMEEIRA E ESPIÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA	m	1000

			TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.		
67	19224	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	500
68	19224	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	UN	50
69	19224	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- Incluso fornecimento e instalação.	UN	50
70	20702	94227, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 33 CM. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	m	200
71	20702	94228, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 50 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	m	200
72	20702	94229, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 100 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	m	200
73	20702	100434, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CALHAS DE PVC E TUBULAÇÕES (PVC) DE COLETA E CONDUÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA DOS TELHADOS. DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, CONDUTORES COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELA CONTRATADA.	m	200
74	21687	104792, 91926	Serviço de instalação/substituição de cabeamento, para circuito elétrico com cabo flexível de 2,5mm em conduítes, com material em cobre, antichamas, cores variadas, instalação de acordo com as normas em vigor, temperatura de serviço no mínimo de 85°, tensão máxima até 750v, material de acordo com a norma nbr 247-3, com fornecimento do material, e mão de obra prestado por pessoal especializado. Com material e mão de obra da empresa contratada. Todos os materiais e acessórios para instalação, ferramentas utilizadas, epi, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratação. Garantia mínima de um ano.	m	5000
75	21687	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100
76	21687	ADAPT SINAPI (83401)	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ADAPT	UN	100
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA DE		

77	21997	96358, 88485, 88495, (ORSE 2285), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTEX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELA CONTRATANTE.	m²	1000
78	21997	97640, 96111 99802, ADAPT (SIURB 1001007)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA DE LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTEX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELA CONTRATANTE.	m²	1500
79	21997	97641, 96109, 96120, 96121, 99054, 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESPESURA DE 12 MM COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO SELADOR, EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO.	m²	750
80	22578	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20
81	22578	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20
82	22578	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20
83	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) DEITADOS, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESURA APROPRIADA	m²	1000

		3314), 87878, 103328, ADAPT (ORSE 2451)	PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.		
84	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103322, ADAPT (ORSE 2451)	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EM PÉ, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	m²	1000
85	24813	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X M2 AS 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	200
86	24813	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12 /2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.993.196,30

8.1. A estimativa total do valor de contratação, encontram-se particularizados por itens conforme quadro abaixo:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra inserta no § 1º, II do art. 47 da Lei 14.133/21, é que os serviços sejam divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala.

9.2. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

9.3. Partindo do princípio de que os serviços são de manutenção de bens imóveis e serão realizados de forma esporádica, a partir da necessidade identificada, há forte relação de dependência entre os diversos serviços e disciplinas necessários à manutenção das boas condições locais, ficando inviável a interação entre várias empresas para a execução de pequenos serviços simples.

9.4. Além do risco de confusão sobre apuração de responsabilidade técnica, caso haja mais do que um prestador de serviços realizando reparos nas mesmas áreas, o custo de manutenção de vários contratos para a manutenção da mesma área em relação à possível economia na divisão do objeto, não faz sentido.

9.5. Conclui-se que há óbice em parcelar o objeto, pois há impacto no serviço caso empresas diferentes ganhem etapas de reparos da licitação, já que todas as etapas se confundem, pois são concomitantes e impactam uma à outra.

9.6. Neste sentido cabe citar que um dos objetivos a serem alcançados é a diminuição do custo de gestão também presente no art. 40, § 3º, I da Lei 14.133 /21 conforme aborda a doutrina de Marçal Justen Filho na p.622 da obra Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, edição 2021.

9.7. Logo, dividiu-se as áreas de abrangência dessa contratação, a fim de viabilizar a execução dos serviços por empresa ou empresas que venham a vencer o certame. Desta forma garantir uma gestão mais eficiente de fiscalização e padronização dos serviços art. 47, I da Lei 14.133/21. Conforme disposição abaixo:

9.7.1. 6º Batalhão de Engenharia de Construção

9.7.2. 1º Brigada de Infantaria de Selva

9.7.3. Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva

9.7.4. 1º Batalhão Logístico de Selva

9.7.5. Força Tarefa Logística Humanitária - Operação Acolhida

9.7.6. 10º Grupamento de Artilharia de Campanha, 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Posto Médico da Guarnição de Boa Vista (Organizações militares sem autonomia administrativa, subordinadas a 1ª Bds Inf SI).

9.7.7. Hotel de Trânsito de Oficiais, Hotel de Trânsito de ST/Sgt, PNRs da Vila Militar de ST/Sgt, PNRs da Vila Militar de Oficiais (Imóveis sobre responsabilidade da Prefeitura Militar da guarnição de Boa Vista, subordinada administrativa da 1ª Bda Inf SI).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação de objetos semelhantes no 6º Batalhão de Engenharia de Construção, a este estudo visa suprir as necessidades do 6º BEC e demais Organizações Militares da guarnição de Boa Vista, sobre responsabilidade do 6º BEC e Prefeitura Militar na manutenção corretiva e preventiva nas instalações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2027) do 6º Batalhão de Engenharia de Construção estando também o processo licitatório em tela previsto na Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de Boa Vista no ano de 2026.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Ordem de Instrução nº 1 - GCALC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Viabilizar a execução dos serviços previstos no contrato de engenharia na manutenção das instalações sobre a responsabilidade do 6º BEC e demais unidades da guarnição de Boa Vista, proporcionando o aumento da vida útil dessas instalações, mantendo as mesmas em condições de uso e proporcionando segurança e boas condições laborativas aos militares, servidores civis e visitantes.

12.2. Por fim, proporcionarão a continuidade das diversas tarefas desenvolvidas pelo 6º BEC e demais unidades da guarnição de Boa Vista no que tange às atividades meio e fim, cumprindo melhor a sua missão constitucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Se faz necessário a realização de Estágio Interno de capacitação para dos militares envolvidos no processo de fiscalização do contrato do presente processo licitatório, de forma a padronizar procedimentos e condutas, sempre a luz da legislação atualmente em vigor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de pequenos serviços de manutenções preventivas e corretivas de baixa complexidade, o cumprimento rigoroso por parte do prestador de serviço e a fiscalização, in loco, do fiscal de contrato, no que tange ao cumprimento do tópico **4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade adotados:** deste Estudo Técnico Preliminar, já supre a redução de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Declaro que a contratação é viável por estar alinhada às necessidades mínimas para adequação e manutenção das instalações de responsabilidade do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, são de baixa complexidade, utiliza serviços e materiais usuais do mercado, não restringe a competitividade, sendo precificado pela tabela SINAPI (referência nacional para serviços comuns de Engenharia).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ROGER RIBEIRO FERREIRA**
Data: 22/06/2026 10:42:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER RIBEIRO FERREIRA
Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **HELEN FABIANE PEREIRA DA SILVA BRIGLIA**
Data: 22/06/2026 15:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELEN FABIANE PEREIRA DA SILVA BRIGLIA
Equipe de apoio

MARCELO
HISSANAGA:2
1828081833
Assinado de forma digital por MARCELO HISSANAGA:21828081833
Dados: 2026.06.23 09:32:01 -04'00'

MARCELO HISSANAGA
Autoridade competente